



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

**PORTARIA GR Nº 73, DE 29 DE JANEIRO DE 2016.**

Dispõe sobre designação de servidores para fiscalização do contrato decorrente do pregão 034/2015, cujo objetivo é aquisição de materiais diversos para o laboratório de química do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza (ICEN) da Unilab.

**O REITOR, PRO TEMPORE, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 120 de 12 de fevereiro de 2015, publicada no DOU de 13 de fevereiro de 2015 do Ministério da Educação.

Considerando o que consta no processo nº 23282.004548/2015-08


**RESOLVE:**

Artigo 1.º - Designar os servidores abaixo indicados como representantes da Administração Superior para acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato Administrativo, cujo objetivo é aquisição de materiais diversos para o laboratório de química do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza (ICEN) da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira:

SIAPE	SERVIDOR	CPF	TIPO
2582453	Regilany Paulo Colares	[REDACTED]	Titular
1879342	Ana Kátia de Sousa Braz	[REDACTED]	Substituto

Artigo 2.º - Os referidos servidores farão relatório para a apreciação da Pró-Reitoria de Administração desta Universidade, no tocante à conformidade, ou a ocorrências relacionadas com a execução do contrato.

Artigo 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

  
**Tomaz da Mota Santos**  
Reitor